



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA Nº 8013/2025.

EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REINTEGRA O SERVIDOR ITALO PORTES
SABAINI E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 797/2024

CONSIDERANDO que foi concedido afastamento através da portaria 7041/2024, que concede Afastamento Sem Remuneração ao servidor ITALO PORTES SABAINI e dá outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º- Reintegra a servidora ITALO PORTES SABAINI. cad. 1858, na função de Operador de maquinas pesadas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo. com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao quadro de servidores deste Município de Mirante da Serra RO. A partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 29/12/2025 às 14:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **340934** e o código verificador **376B7D9C**.

Docto ID: 340934 v1